GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E CONTROLE E LIBERAÇÃO - SEAD-PI

Despacho nº 198/2026/SEAD-PI/GAB/SLC/GPPCL
Processo nº 00319.000541/2026-00
Interessados: **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**
Assunto: Gestão de Contrato: Contratação de Serviços

DESPACHO

PARA: Assessoria de Licitação – SLC/SEAD-PI

Em atenção à solicitação de Autorização para Contratação através de SRP gerenciado pela SEAD-PI, informamos que **no momento o pleito é viável nos seguintes quantitativos:**

ARP PARCIAL Nº 01/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023/SEAD-PI - DOE Nº 92

Item / Descrição	Modalidade	Fornecedor	Valor do Item	Quantitativo Solicitado	Quantitativo Disponível	Valor TOTAL
ITEM 85 Estabilizador Bivolt 500 Va COTA PRINCIPAL	**ADESÃO**	**CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA CNPJ: 00.489.297/0001-09**	R$ 496,00	**06**	**06**	**R$ 2.976,00**
ITEM 86 Estabilizador Bivolt 500 Va COTA RESERVADA ME, MEI E EPP	**ADESÃO**	**NTECH TI LTDA CNPJ: 04.191.666/0001-25**	R$ 500,00	**02**	**02**	**R$ 1.000,00**
ITEM 99 Microcomputador Desktop Tipo I COTA PRINCIPAL	**ADESÃO**	**NATAL COMPUTER LTDA CNPJ: 10.742.806/0001-09**	R$ 5.590,00	**06**	**06**	**R$ 33.540,00**
ITEM 100 Microcomputador Desktop Tipo VI COTA RESERVADA ME, MEI E EPP	ADESÃO	NTECH TI LTDA CNPJ: 04.191.666/0001-25	R$ 5.913,20	02	02	R$ 11.826,40

O valor total da demanda solicitada e disponível para o órgão requerente é de R$ 49.752,40 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Assim, retornamos os autos a essa Assessoria para análise documental e completa instrução processual, bem como verificação da viabilidade econômica e análise orçamentária do pleito junto à SEFAZ, ressaltando que que:

1. Caso se verifique a **inviabilidade total ou parcial pelo órgão fazendário, retornem os autos ao órgão de origem** para conhecimento e eventual adequação do pedido.
2. Caso se verifique a **total viabilidade do pedido, retornem os autos à GPPCL/SLC/SEAD-PI** para prosseguimento.

Recomendamos à Assessoria que verifique o DEVER DOS ÓRGÃOS INSTRUÍREM OS PROCESSOS COM TODOS OS DOCUMENTOS exigidos na Resolução CGFR Nº 03/2020, **especialmente devendo conter Quadro Resumo Pedido adequado à ARP respectiva e Parecer Sefaz**, com informações acerca do quantitativo, valor unitário e valor global, item/extrato, Diário Oficial do Estado/DOE em que houve a publicação da Ata de Registro de Preços, anuência da empresa em caso de Adesão, para posterior reenvio à SEAD/PI.

Anote-se que ao final **a competente Autorização será expedida em consonância com o Parecer SEFAZ e limites de quantitativos disponíveis.**

Atenciosamente,

(*assinado e datado digitalmente*)
Gerência de Atas - Diretoria de Contratos - SEAD-PI

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE CARVALHO NEVES - Matr.372549-9**, **Diretora**, em 16/03/2026, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022963865** e o código CRC **4A6D0407**.

Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo **nº 00319.000541/2026-00** **SEI nº 0022963865**